



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 3654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDEMJBGOTAYODVCODJGMJ

Decretos



DECRETO Nº 83 / 2022

Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio,
Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento dos Senhores **Roberto Carlos Machado dos Santos e Sueli Marçal dos Santos**, irmãos da Servidora Pública Municipal a Sra. Carolina Marçal dos Santos Rodrigues, lotada na Escola Manoel Ribeiro de Brito.

CONSIDERANDO que a Municipalidade se solidariza com os familiares de todas as vítimas do acidente ocorrido no dia 18/07, e presta homenagem póstuma por suas histórias de vida.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio do Antônio neste dia 19 de julho de 2022, pelo falecimento dos Srs. Roberto Carlos Machado dos Santos e Sueli Marçal dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 19 de julho de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189